

**Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Escola Judicial - Ejud5**

**ATO EJ5 Nº 003/2018 DA ESCOLA JUDICIAL**

*Prorroga delegação da competência de ordenador das despesas relacionadas ao desempenho da função institucional da Escola Judicial ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.*

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARGARETH RODRIGUES COSTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o ato EJ-002/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Salvador, 13 de março de 2018.

**MARGARETH RODRIGUES COSTA**

Desembargadora do Trabalho

Diretor da Escola Judicial do TRT da 5ª Região

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 13.03.2018, página 8, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5*